DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 2868/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/5762/2021
PROTOCOLO	: 2107053
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO-MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021
OBJETO CONTRATADO	: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
VALOR REGISTRADO	: R$ 834.274,28
RELATOR	: CONS. JERSON DOMINGOS

Trata o presente processo do procedimento licitatório (Pregão Presencial n.º 012/2021(peça nº10) do sistema de registro de preço, que deu origem à Ata de Registro de Preços n.º 06/2021 (peça n.º 13), correspondente à 1ª fase, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO - MS** e as empresas **SUPERMERCADO KAIO LTDA ME, HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI EPP, e LOOK MERCADO LTDA ME.**

O objeto contratado refere-se à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino, Departamento de Cultura e na Secretaria Municipal de Educação de Antônio João - Ms.

A Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação emitiu a análise ANA – DFE – 10650/2021 (peça n.º 17), manifestando-se pela **regularidade** da fase processual em análise.

O Ministério Público de Contas em seu parecer PAR – 4ªPRC – 775/2022 (peça n.º 18), concluiu pela **regularidade** do Procedimento Licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços em tela.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços, supramencionados, foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições da RTCE/MS n.º 98/2018 c/c a RTCE/MS n.º 88/2018.

Desta forma não havendo óbice de ordem legal ou regimental, **DECIDO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (Pregão Presencial n.º12/2021 (peça nº10), do sistema de registro de preço, que deu origem à Ata de Registro de Preços n.º 06/2021(peça nº13), celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS e as empresas SUPERMERCADO KAIO LTDA ME, HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI EPP, e LOOK MERCADO LTDA ME, nos termos do art. 59, I, da LC n.º 160/2012 c/c o art. 121, "*Caput*", I, "*a*", do Regimento Interno aprovado pela RTCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da LC n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno;

III – Após as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, sejam os autos remetidos à Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação, nos termos do art. 121, II e III do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022.

Cons. Jerson Domingos
Relator

E.R.M.M